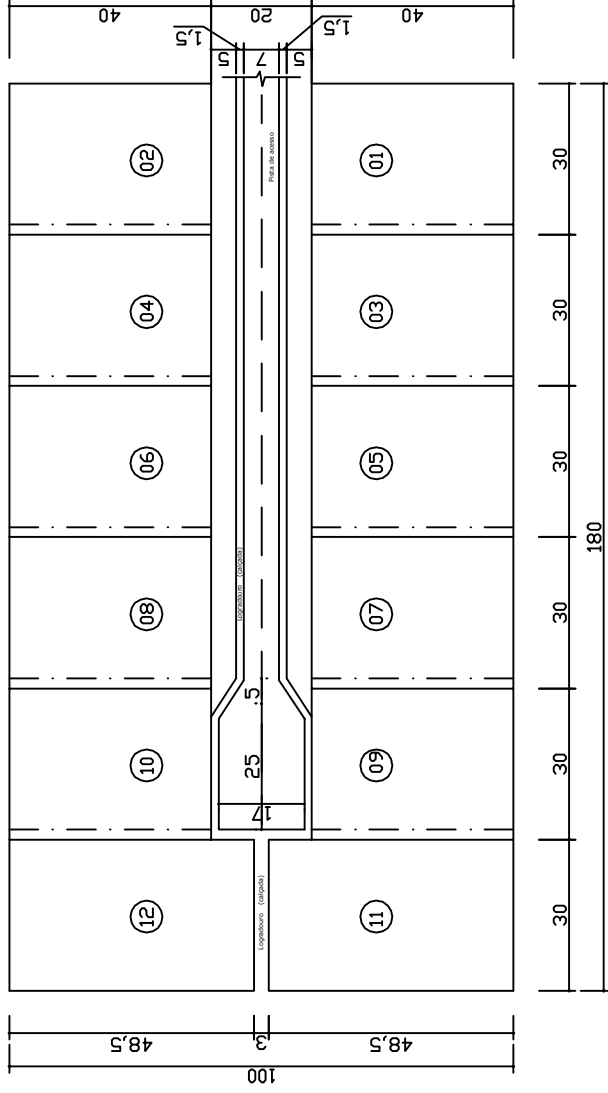
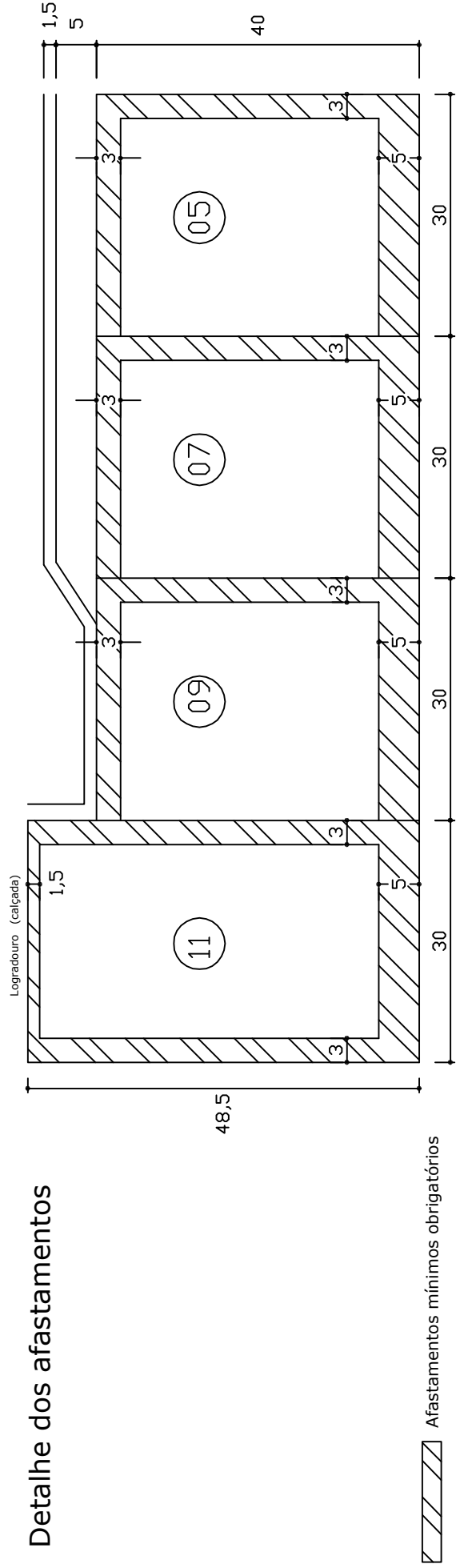


## Locação



--- Lado em que a construção poderá atingir a divisa do lote

## Detalhe dos afastamentos



## QUADRO DEMONSTRATIVO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Obs.1: Taxa máxima de ocupação = 70%  
 Obs.2: Detalhe dos afastamentos mínimos obrigatórios (NGB 10/86 ) - Esc. 1:750  
 Obs.3: Croqui executado conforme planta SHI/S PR 166/1, decreto de nº 4246. De 18/07/78 do Governador do Distrito Federal.

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul

# QL 12 Conjunto 0

QL 4/16 (antigo)